

CAMPANHA JUNTOS SOMOS MAIS – AGEA EM AÇÃO

REGULAMENTO

1. Objetivo da campanha

A campanha tem como objetivo ampliar o quadro de associados da AGEA, com foco especial em atrair os recém-aposentados que aderiram ao Plano de Demissão Voluntária (PDV) da CAIXA. A iniciativa visa promover maior união e fortalecimento da associação através do envolvimento ativo dos atuais associados e diretores.

2. Período da campanha

A campanha terá início em **02 de setembro de 2024** e se encerrará em **16 de outubro de 2024**, totalizando 45 dias de duração.

3. Quem pode participar Todos os associados ativos da AGEA podem participar da campanha, exceto os membros da Diretoria Executiva.

4. Como participar

- **Indicação de Novos Associados**

Cada associado que indicar um recém-aposentado pelo PDV, ou qualquer outro aposentado ou pensionista da Caixa que ainda não seja associado, receberá um prêmio de R\$ 100,00 (cem reais), equivalente a duas mensalidades, após dois meses de associação do novo membro.

- **Critério de indicação**

Caso um novo associado seja indicado por mais de um associado, será considerado elegível para o recebimento do prêmio de R\$ 100,00, o nome do associado que indicou informado na ficha de filiação do novo associado.

- **Limite de indicações**

Não há limite para o número de indicações. O associado poderá indicar quantas pessoas desejar, desde que os indicados efetivem sua associação à AGEA.

5. Como se associar à AGEA

Para se associar à AGEA, o novo associado deve acessar o site da AGEA www.agea.org.br e preencher a ficha de inscrição disponível no site, informando o nome do associado que fez a indicação.

A ficha de inscrição poderá ser entregue presencialmente na sede da AGEA, que fica localizada na Rua Dos Andradas, 943, 12º andar, Ed. Cacique, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; enviada pelo e-mail agea@agea.org.br ou pelo WhatsApp: (51) 9 9332 9972.

6. Benefício para Novos Associados

O novo associado que ingressar na AGEA durante a campanha receberá, após 12 meses de associação, a devolução de duas mensalidades pagas.

7. Comissão Organizadora

A comissão organizadora, composta pela presidente da AGEA, pela vice-presidente e membros da Diretoria Executiva da AGEA, que também será responsável por dirimir quaisquer dúvidas e resolver questões omissas relativas ao regulamento da campanha.

8. Divulgação da campanha

Toda a divulgação da campanha ocorrerá pelos canais oficiais da AGEA: Site, Instagram, Facebook, Mala Direta Eletrônica, Informativos e grupos de WhatsApp da Associação.

A divulgação da campanha deverá ocorrer também nas reuniões das Representações Regionais da AGEA para mobilizar os associados locais.

9. Considerações Finais

A campanha 'AGEA em Ação: Juntos Somos Mais' visa não apenas aumentar o número de associados, mas também integrar os recém-aposentados pelo PDV à nossa comunidade. Com a participação ativa dos diretores e a oferta de prêmios em dinheiro, esperamos garantir um futuro sólido e próspero para a AGEA, além de promover maior união entre aposentados e pensionistas.

10. Disposições Gerais

- A participação na campanha implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.
- A AGEA reserva-se o direito de alterar ou cancelar a campanha a qualquer momento, mediante aviso prévio aos associados.